

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 717.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **4844-67/2003** de em que é requerente INEZ DE PAULA e requerido ESPÓLIO DE ELSA DOS SANTOS FRASATO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Lote de terreno nº 4 da quadra nº 21-A da planta II da Vila Cajuru, situado no Capão da Imbuia, nesta Capital, medindo 13,00 m. de frente para a rua João Bientenez nº 398, por 22,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 286 m²; contendo uma residência padrão construtivo simples, estado de conservação regular; Matrícula nº 50.755 da 3ª Circunscrição Imobiliária; IF 28.006.004; zoneamento: Eixo Presidente Affonso Camargo; Coef.: 1,5; altura básica: 4; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 509.000,00**

(QUINHENTOS E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 11 de Novembro de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

